

**ERRATA - EDITAL DE LEILÃO DETRAN_CREDENCIADAS Nº 012/2024
PROCESSO Nº 02910034.002190/2024-23**

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021 - GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, comunica a alteração efetuada no DETRAN_CREDENCIADAS 012/2024 Processo nº 02910034.002190/2024-23, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pelo leiloeiro Público FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO.

Alteração do contido na Relação de Veículos (Anexo I) do Edital do Leilão Público com a **retirada** dos itens a seguir.

Lotes retirados

LOTE	TIPO	MODELO	PLACA	UF	COR	ANO
79	VEÍCULO	HONDA/FIT LX FLEX	MYS0401	RN	PRATA	2008/2008
97	VEÍCULO	I/NISSAN KICKS SL CVT	QGN2077	RN	BRANCA	2017/2016

Leia-se:

LOTE	TIPO	MODELO	PLACA	UF	COR	ANO
79	RETIRADO					
97	RETIRADO					

Demais itens e condições do Edital permanecem inalterados. As alterações passam fazer parte integrante e complementar do referido Edital.

Celeyde Albertina Diniz
Presidente da Comissão de Leilão



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_CREDENCIADAS Nº 012/2024

PROCESSO Nº 02910034.002190/2024-23

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021-GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o processo Nº 02910034.002190/2024-23, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, Edital de leilão DETRAN_CREDENCIADAS 012/2024 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) credenciados juntos ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN. O leilão será realizado no dia **18 de dezembro de 2024** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissaodeleilao@detran.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, QUE PODERÁ SER FEITO NA COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RN, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS NO ENDEREÇO AV. PERIMETRAL LESTE, 113 - CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN - SEDE DO DETRAN/RN, ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PRÉVIO NO SITE DO DETRAN/RN.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **16 e 17 de dezembro de 2024** para visitação dos lotes nos endereços e horários dos pátios listados abaixo:

LOTES	ENDEREÇO	HORÁRIO DE VISITAÇÃO
01 ao 104	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D'água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444	08:00h às 16:00h
105 ao 147	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Avenida Centenária, Nº 1000, Bairro Aeroporto 1, Mossoró/RN 59.607-070	08:00h às 16:00h
148 ao final	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) ROD RN 288, KM 1.1, Zona Rural, Caicó/RN 59.300-000	08:00h às 16:00h

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação, retirada de peças e registro de fotos e/ou vídeos.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 18/12/2024

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 72 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

5.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

5.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas



peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

5.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

5.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

5.4.6 – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

5.4.7 – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 5.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 5.4.6.

5.5 Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

5.6 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.

5.7 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descrita no subitem 5.6, e enviar a documentação necessaria previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o e-mail lancecertorn@gmail.com.

5.9 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.10 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.11 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir de 2025. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

5.11.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

5.12 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração apostar no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.13 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

5.14 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.15 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2025 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O codutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do inicio da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6.4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará e-mail aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes



quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

7.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

7.6.1 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,9% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.6.2 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,9% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.6.2.1 – **Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.6 deste edital.**

7.6.3 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.7 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.7.1 – **O ICMS será cobrado conforme LEI Nº 11.314/2022 em alteração a LEI Nº 6.968/1996, artigo 1º, no que tange sobre a porcentagem da alíquota e conforme DECRETO Nº 13.640/1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual prevê que o valor atribuído, no caso de veículos, será conforme a tabela Fipe. Calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).**

7.8 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

7.9 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o numero do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.

7.10 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmado assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de 27 a 30 de janeiro de 2025, enviando todas as notas dos veículos recuperáveis. No período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, serão enviadas as notas das sucatas. Podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 2140-0340 (ligação) - PÁTIO MOSSORÓ E (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO.

8.1.1 – Os bens deverão ser registrados as baixas (em caso de SUCATA) e transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo e a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser OBRIGATORIAMENTE atualizado do Rio Grande do Norte.

8.1.2 - A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

8.1.3 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

8.2.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

8.2.3 Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a



depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo e-mail: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vendedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente



justificados os motivos.

12.5 – Não é de responsabilidade do leiloeiro a baixa da SUCATA, tal como a regularização da Baixa de Registro de Furto e roubo caso haja, ou Baixa de Restrição Judicial, fica tão somente o DETRAN, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLICIA CIVIL para demais restrições.

12.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.7 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com / comissaodeleilao@detran.rn.gov.br .

Celeyde Albertina Diniz

**Presidente da Comissão
de Leilão**



ANEXO I

LOTE	QT	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1			RETIRADO						0%	R\$ -
2			VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNV3574	RN	VERMELHA	2012/2012		R\$ 1.000,00
3			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNP8400	RN	PRETA	2010/2009		R\$ 1.000,00
4			VEÍCULO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	RQA1G59	RN	BRANCA	2023/2022		R\$ 4.000,00
5			VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYX6C62	RN	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
6			VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	NNJ4G37	RN	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
7			VEÍCULO	YAMAHA/NEO 125	QGW9917	RN	BRANCA	2019/2018		R\$ 1.500,00
8			VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	RQA1B29	RN	VERMELHA	2023/2022		R\$ 3.500,00
9			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYI1105	RN	VERMELHA	2003/2003		R\$ 800,00
10			VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	PNO8J76	RN	VERMELHA	2016/2016		R\$ 1.500,00
11			VEÍCULO	HONDA/CB250F TWISTER CBS	RGK8I15	RN	AZUL	2021/2021		R\$ 2.000,00
12			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOB8338	RN	VERMELHA	2012/2011		R\$ 1.000,00
13			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.	NNJ4085	RN	VERMELHA	2008/2008		R\$ 800,00
14			VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MXI0335	RN	AZUL	1999/1999		R\$ 500,00
15			VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN	QGP0748	RN	PRETA	2018/2018		R\$ 1.500,00
16			VEÍCULO	HONDA/CG 125 CARGO ES	MZE8914	RN	BRANCA	2009/2009		R\$ 1.000,00
17			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	NNN3048	RN	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
18			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125E	MYI7E29	RN	ROXA	2002/2001		R\$ 500,00
19			VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGY4J65	RN	PRETA	2013/2013		R\$ 400,00
20			VEÍCULO	JTA/SUZUKI EN125 YES	NNJ6018	RN	PRATA	2008/2008		R\$ 800,00
21			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF5802	RN	PRETA	2011/2011		R\$ 1.000,00
22			VEÍCULO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	QGT3I36	RN	PRETA	2020/2020		R\$ 2.000,00
23			VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGJ9122	RN	VERMELHA	2017/2017		R\$ 2.000,00
24			VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNQ3302	RN	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
25			SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYW3233	RN	AMARELA	2008/2008	100%	R\$ 200,00
26			VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	RGF9J65	RN	PRETA	2020/2020		R\$ 2.500,00
27			VEÍCULO	HONDA/XLR 125	MXN2701	RN	AZUL	1998/1997		R\$ 500,00
28			VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO6894	RN	VERDE	1999/1999		R\$ 500,00
29			VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGP1763	RN	VERMELHA	2013/2012		R\$ 300,00
30			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXI3J77	RN	VERMELHA	1995/1995		R\$ 500,00
31			VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NOC7572	RN	PRETA	2011/2010		R\$ 1.000,00
32			VEÍCULO	HONDA/XRE 190	QGO6H11	RN	VERMELHA	2016/2016		R\$ 1.200,00
33			VEÍCULO	DAFRA/SPEED 150	KJ13J50	RN	VERMELHA	2010/2009		R\$ 500,00
34			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF3283	RN	VERMELHA	2003/2002		R\$ 500,00
35			VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	OWE9470	RN	PRETA	2014/2013		R\$ 300,00
36			VEÍCULO	DAFRA/ZIG 50	QGD0285	RN	PRETA	2013/2012		R\$ 300,00
37			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNY2638	RN	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
38			RETIRADO							
39			VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN	RQD1C07	RN	VERMELHA	2023/2023		R\$ 3.000,00
40			VEÍCULO	HONDA/XRE 300	NNQ7629	RN	AMARELA	2010/2009		R\$ 1.200,00
41			RETIRADO						0%	R\$ -
42			VEÍCULO	YAMAHA/FAZER YS250	NNP4515	RN	PRATA	2010/2009		R\$ 1.200,00
43			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.	MYP6534	RN	CINZA	2008/2008		R\$ 1.000,00



44		VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.	OJR7929	RN	ROXA	2012/2012		R\$ 1.000,00	
45		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	RGH4I38	RN	PRETA	2021/2021		R\$ 2.000,00	
46		VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN	RGG3H00	RN	PRATA	2021/2020		R\$ 2.000,00	
47		VEÍCULO	YAMAHA/FAZER YS250	MXP8943	RN	PRETA	2007/2007		R\$ 1.200,00	
48		VEÍCULO	YAMAHA/XTZ 125E - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.	NNV5647	RN	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00	
49		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI4555	RN	AZUL	2000/2000		R\$ 300,00	
50		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYX6298	RN	PRATA	2005/2004		R\$ 500,00	
51		VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN	RGG2E00	RN	PRETA	2021/2020		R\$ 2.000,00	
52		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOG9589	RN	VERMELHA	2012/2011		R\$ 1.000,00	
53		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNJ2528	RN	VERMELHA	2009/2008		R\$ 1.000,00	
54		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.	MZD6C80	RN	AZUL	2003/2002		R\$ 500,00	
55		RETIRADO						0%	R\$ -	
56		SUCATA	SR/MOTOPAM CRGF	OJU5515	RN	BRANCA	2012/2012	100%	R\$ 300,00	
57	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXI0785	RN	CINZA	1996/1997	20%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JH125F	OKA8894	RN	PRATA	2012/2012	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JH125F	OKC3635	RN	PRATA	2012/2012	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2006/2006	20%	
58	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYS0060	RN	VERMELHA	2001/2000	20%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 CARGO	MXZ9514	RN	BRANCA	2001/2001	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR150 BROS KS	NNQ2790	RN	PRETA	2009/2009	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGK2941	RN	PRETA	2013/2012	20%	
59	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CB 300R	NNP7441	RN	AZUL	2011/2011	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF9124	RN	PRETA	2012/2012	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q 2	QGM1531	RN	PRETA	2010/2009	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NNQ7219	RN	PRETA	2009/2009	20%	
60	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF1686	RN	ROXA	2011/2011	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ8831	RN	PRETA	2012/2011	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2012/2012	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2011/2012	20%	
61	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OWA3H49	RN	PRETA	2014/2013	35%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2011/2011	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	PB	AZUL	2007/2007	15%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNN6245	RN	PRETA	2009/2009	30%	
62	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	S/1 EMPLAC	PE	VERMELHA	2014/2014	50%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KFO7337	PE	AZUL	1999/1999	20%	
		3	RETIRADO						0%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2010/2010	30%	
63	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	MZK9374	RN	AZUL	2010/2010	40%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2009/2010	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PB	AZUL	2009/2010	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KLZ7369	PE	VERDE	2000/1999	20%	
64	03	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNF7547	PB	VERMELHA	2005/2005	30%	R\$ 300,00



	SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QFW5114	PB	VERMELHA	2013/2013	30%		
		3	RETIRADO						0%		
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPY8260	PB	PRETA	2010/2009	40%		
65	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX-4 FALCON	HWB4005	CE	PRATA	2000/2000	30%	R\$ 300,00	
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	NID8392	SP	PRETA	2010/2009	40%		
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SPEED 150	S/1 EMPLAC	SE	AMARELA	2008/2009	30%		
66	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 160 FAN	RGK9C97	RN	PRETA	2022/2021	35%	R\$ 800,00	
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CB 300R	NNP6I79	RN	AMARELA	2010/2009	25%		
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNX4612	RN	PRETA	2011/2011	20%		
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNV8C77	RN	VERMELHA	2010/2010	20%		
67	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125E	MOR6307	PB	PRETA	2008/2007	40%	R\$ 500,00	
		2	RETIRADO						0%		
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLC5117	PE	PRATA	2000/2000	30%		
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	KHN3263	PB	AZUL	2004/2004	30%		
68	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	NOA0556	RN	AZUL	2010/2010	20%	R\$ 400,00	
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2011/2011	20%		
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/HUARI MARVA ONIX 50	S/1 EMPLAC	RN	BRANCA	2013/2013	25%		
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOH9911	RN	ROXA	2013/2012	35%		
69			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	NNJ4595	RN	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00	
70	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CB 650R	RZU1D47	PE	CINZA	2023/2022	60%	R\$ 1.000,00	
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	OFX6776	PB	PRETA	2013/2013	40%		
71			RETIRADO						0%	R\$ -	
72			VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE	MXX1278	RN	VERMELHA	1992/1992		R\$ 1.500,00	
73			VEÍCULO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	NNS1904	RN	PRETA	2009/2009		R\$ 3.500,00	
74			VEÍCULO	FORD/KA FLEX	NOC4B94	RN	VERMELHA	2013/2012		R\$ 3.000,00	
75			VEÍCULO	I/FORD FIESTA STREET	MVB2791	RN	BRANCA	2003/2002		R\$ 1.500,00	
76			VEÍCULO	VW/GOL 1.0 CITY - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.		MYM4708	RN	PRATA	2003/2003		R\$ 2.000,00
77			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	HWM2664	CE	PRETA	2007/2006	100%	R\$ 400,00	
78			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	KKG1769	PE	VERDE	2006/2005	100%	R\$ 500,00	
79			VEÍCULO	HONDA/FIT LX FLEX	MYS0401	RN	PRATA	2008/2008		R\$ 4.000,00	
80			VEÍCULO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	MZG5075	RN	CINZA	2008/2008		R\$ 3.000,00	
81			VEÍCULO	M.BENZ/A 190	MZJ1111	RN	BRANCA	2002/2001		R\$ 2.000,00	
82			VEÍCULO	FORD/KA - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.		MYJ4281	RN	PRETA	2007/2007		R\$ 2.000,00
83			VEÍCULO	I/KIA MAGENTIS EX 2.0 - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE.		MZL8326	RN	PRETA	2008/2007		R\$ 3.000,00
84			VEÍCULO	FORD/FIESTA FLEX	NNY2D31	RN	PRATA	2012/2011		R\$ 4.000,00	
85			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/KADETT SL EFI	MXK4457	RN	VERDE	1993/1993	100%	R\$ 200,00	
86			VEÍCULO	FIAT/PALIO ED - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.		MXQ4C41	RN	CINZA	1998/1997		R\$ 1.500,00
87			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/MERIVA MAXX	MNI8557	PB	BEGE	2005/2005	100%	R\$ 500,00	
88			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/FIESTA	MNV1150	PB	PRATA	1998/1997	100%	R\$ 200,00	
89			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DQC9228	SP	PRATA	2006/2005	100%	R\$ 400,00	
90			VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OJX3A59	RN	PRETA	2013/2012		R\$ 3.000,00	
91			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	QFB5769	PB	BRANCA	2015/2014	100%	R\$ 1.000,00	



92		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NNM8790	RN	CINZA	2009/2008	100%	R\$ 800,00
93		VEÍCULO	VW/GOL MI	MXQ9179	RN	PRATA	1997/1997		R\$ 1.000,00
94		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TOYOTA HILUX SW4 V6	HVE1515	RN	PRETA	1997/1997	100%	R\$ 800,00
95		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMC/L200 4X4 GL	NMY3634	MA	BRANCA	2010/2009	100%	R\$ 1.000,00
96		RETIRADO						0%	R\$ -
97		VEÍCULO	I/NISSAN KICKS SL CVT	QGN2077	RN	BRANCA	2017/2016		R\$ 8.000,00
98		VEÍCULO	GM/CELTA 3 PORTAS	KHM8893	RN	BRANCA	2004/2004		R\$ 4.000,00
99		VEÍCULO	VW/NOVA SAVEIRO CS	OWB1297	RN	BRANCA	2014/2013		R\$ 8.000,00
100		VEÍCULO	FIAT/UNO CS	MXY9548	RN	BEGE	1990/1990		R\$ 1.000,00
101		VEÍCULO	FORD/FIESTA	MYJ3268	RN	VERDE	2003/2002		R\$ 2.000,00
102		VEÍCULO	PEUGEOT/206 14 FELINE	MYN3677	RN	PRETA	2004/2004		R\$ 2.000,00
103		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AUDI/A3 1.6	MXM1007	RN	CINZA	2003/2003	100%	R\$ 1.000,00
104		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KSE - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.	MYK2339	RN	AZUL	2002/2002		R\$ 500,00
105		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MYN6918	RN	VERMELHA	2003/2003		R\$ 500,00
106		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNK0273	RN	VERMELHA	2009/2009		R\$ 1.000,00
107		VEÍCULO	FORD/FIESTA EDGE	HXS5J21	RN	BRANCA	2003/2002		R\$ 2.000,00
108		VEÍCULO	HONDA/XLR 125 ES	MYE8495	RN	AZUL	2002/2002		R\$ 500,00
109		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZL3787	RN	PRETA	2007/2006		R\$ 1.000,00
110		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNL8191	RN	ROXA	2011/2010		R\$ 1.000,00
111		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS - REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL POR CONTA DO ARREMATANTE.	MYG3D02	RN	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
112		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNO7392	RN	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
113		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGF8303	RN	PRETA	2011/2011		R\$ 400,00
114		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNP3G87	RN	AZUL	2009/2009		R\$ 1.000,00
115		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZC5060	RN	VERMELHA	2003/2002		R\$ 800,00
116		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU7167	RN	AZUL	1995/1995		R\$ 500,00
117		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYI5022	RN	VERMELHA	2004/2004		R\$ 500,00
118		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYP6300	RN	VERDE	2001/2000		R\$ 500,00
119		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MXM6250	RN	VERMELHA	2003/2002		R\$ 500,00
120		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYX5J90	RN	VERMELHA	2001/2000		R\$ 500,00
121		RETIRADO						0%	R\$ -
122		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGM1890	RN	PRETA	2013/2012	100%	R\$ 100,00
123		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE	MYB7576	RN	PRATA	2001/2001		R\$ 600,00
124		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYL8667	RN	VERDE	2006/2005		R\$ 800,00
125		VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 ES	NOC5310	RN	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
126		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	PCT0812	PE	PRETA	2015/2014	100%	R\$ 2.000,00
127		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RENAULT/SANDERO AUT1016V	ORT4908	CE	VERMELHA	2014/2014	100%	R\$ 800,00
128		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEX9047	PE	VERMELHA	2011/2012	100%	R\$ 200,00
129		SUCATA APROVEITÁVEL	PEUGEOT/206	NNO6568	RN	VERMELHA	2010/2009	100%	R\$ 500,00
130		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/FIESTA	BDR3326	SP	CINZA	2004/2004	100%	R\$ 500,00
131		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/AUDI A1 1.4TFSI	MJY3A73	SP	MARROM	2012/2011	100%	R\$ 1.500,00
132		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE EX	MXZ8418	RN	CINZA	2000/1999	100%	R\$ 300,00
133		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 16V POWER	JPH1691	RN	PRATA	2002/2001	100%	R\$ 300,00
134		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	KHH7262	PE	PRATA	2005/2005	100%	R\$ 400,00
135		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CHEV/ONIX JOY	QUZ8E59	SP	CINZA	2020/2019	100%	R\$ 2.000,00
136		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL SPECIAL	COO6425	SP	BRANCA	1999/1998	100%	R\$ 300,00



137		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/PEUGEOT 207HB XR	NRB9H55	RN	PRATA	2011/2010	100%	R\$ 800,00
138		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/ESCORT L	MXQ0931	RN	CINZA	1990/1990	100%	R\$ 100,00
139		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL MI	MXJ3101	RN	VERDE	1998/1997	100%	R\$ 200,00
140		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/KADETT SL	HTX0042	RN	VERMELHA	1992/1991	100%	R\$ 200,00
141		SUCATA APROVEITÁVEL	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	KFY3084	RN	VERMELHA	2010/2009	100%	R\$ 400,00
142	04 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX 200	MXO8810	CE	VERMELHA	2001/2000	25%	R\$ 500,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	JZN5433	CE	VERMELHA	2002/2002	25%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MMW0701	PB	AZUL	2004/2004	25%	
		4 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ	MMZ8346	PB	AZUL	2004/2004	25%	
143	03 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/XLR 125 ES	HWJ2922	RN	VERMELHA	2001/2001	30%	R\$ 400,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q	QGK8771	RN	VERMELHA	2014/2013	35%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOG0447	RN	PRETA	2011/2011	35%	
144	04 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1EMPLAC	RN	PRETA	2013/2013	30%	R\$ 500,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGE0335	RN	VERMELHA	2012/2011	25%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JTA/SUZUKI KATANA 125	S/1EMPLAC	RN	VERMELHA	1998/1998	20%	
		4 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXU9512	RN	VERMELHA	2006/2006	25%	
145	04 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALP8713	PR	VERMELHA	2004/2004	25%	R\$ 400,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY 50 Q	QGJ1221	RN	VERMELHA	2014/2013	25%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGH6041	RN	VERMELHA	2013/2013	25%	
		4 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGJ6967	RN	PRETA	2012/2012	25%	
146	04 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXN6538	RN	AZUL	1995/1995	25%	R\$ 600,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MUH9596	RN	VERMELHA	1995/1995	25%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	CZ064	RN	CINZA	1997/1997	25%	
		4 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/BIZ 125 KS	S/1EMPLAC	RN	AZUL	2007/2007	25%	
147	02 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL50Q 2	QGJ5551	RN	PRETA	2008/2007	50%	R\$ 200,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MZM3698	RN	VERMELHA	1999/1999	50%	
148		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOG5774	RN	PRETA	2012/2012		R\$ 1.200,00
149		VEÍCULO	HONDA/POP100	MZF4425	RN	AMARELA	2008/2008		R\$ 1.000,00
150		VEÍCULO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OJV4442	RN	VERMELHA	2014/2013		R\$ 1.200,00
151		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGC9735	RN	PRETA	2010/2010		R\$ 300,00
152		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZG2353	RN	ROXA	2004/2004		R\$ 800,00
153		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZJ8996	RN	PRETA	2008/2007		R\$ 800,00
154		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGI3144	RN	PRETA	2012/2011		R\$ 300,00
155		VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGB8874	RN	VERMELHA	2013/2013		R\$ 300,00
156		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MYU0150	RN	VERMELHA	1997/1996	100%	R\$ 100,00
157		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CHEVETTE	MMT0563	PB	PRATA	1988/0	100%	R\$ 100,00
158	03 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	S/1EMPLAC	PB	VERMELHA	2002/2003	30%	R\$ 300,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ	KLB6256	PE	AZUL	1999/1998	30%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OHY1265	CE	PRETA	2012/2012	40%	
159	03 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125I FAN	QGH2I94	RN	PRETA	2017/2017	50%	R\$ 600,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1EMPLAC	RN	AZUL	2007/2007	20%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1EMPLAC	RN	VERMELHA	2011/2012	30%	
160	04 SUCATAS	1 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125E	S/1EMPLAC	RN	VERMELHA	2008/2008	35%	R\$ 600,00
		2 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ	MXI2514	RN	PRETA	2000/2000	20%	
		3 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MZH2827	RN	AZUL	1999/1999	20%	
		4 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYV9749	RN	PRATA	2003/2003	25%	